



PORTARIA Nº 192 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 29/2017 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 172 de 21/03/2017, que autorizou a servidora Solange Winther, conduzir o veículo da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, com validade a contar de 01/04/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito